



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3692/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Tecnologia, solicitando a implantação de um sistema integrado para a secretaria de educação que compartilhe informações de atendimentos à crianças e adolescentes nas entidades do terceiro setor.

**JUSTIFICATIVA:**

A implementação de um sistema integrado com acesso às informações de cada infante facilitará o atendimento das entidades do terceiro setor, um sistema que garantirá a proteção dos direitos da criança e do adolescente, fornecendo dados e trazendo transparência aos serviços prestado pelas entidades que recebem verba do município. O sistema apresentará dados reais dos atendimentos, filas de espera, relatórios, entre outras demandas. Após a implementação do sistema, poderá realizar um estudo para que o Sistema exporte as informações para o Gemus (sistema que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza atualmente), para que no ato da consulta será possível visualizar as informações e as filas de espera que a criança/adolescente está encaminhado.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**RAFAEL ORTHMANN  
VEREADOR - PDT**